

TERMO ADITIVO

Processo nº AGSUS.007908/2025-19

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 321/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI A AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E A S.T. REFRIGERACAO LTDA - CLIMA FRIO.

I. AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEPN CRN 514, Bloco D - Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada pelo seu Diretor de Operações, **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**, nomeado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo, doravante designada como **CONTRATANTE**.

II. S.T. REFRIGERACAO LTDA - CLIMA FRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 36.293.647/0001-04, com sede na RUA 4, CHACARA 83, LOTES - CEP: 72.006-290, neste ato representado por seu representante legal, [REDACTED] CPF sob [REDACTED], telefone: [REDACTED] doravante designada como **CONTRATADA**.

RESOLVEM, de comum acordo, e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições do Regulamento de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, especificamente o art. 62, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Alterar o item 1.1 da Cláusula Primeira - Do Objeto e os itens 3.1 e 3.2 da Cláusula Terceira - Do Valor para incluir serviços de instalação, desinstalação e remanejamento de evaporadoras e condensadoras.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO Nº 321/2025

2.1. O item 1.1 da Cláusula Primeira - Do Objeto passa a ter a seguinte redação:

"1.1 O objeto do presente instrumento é a instalação, desinstalação e remanejamento de equipamentos de evaporadoras e condensadoras, destinados à edificação da AgSUS, à SEPN 514, Bloco D, Lote 9, Asa Norte, Brasília/DF".

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. Os itens 3.1 e 3.2 da Cláusula Terceira - Do Valor tem sua redação alterada, passando a ter a seguinte redação:

"3.1 O valor total do presente contrato é de R\$ 107.675,00 (cento e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais).

Item	Discriminação do Item	Qtd. Unitária	Qtd. Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Instalação de Ar-Condicionado (Escopo Original)	1	35	R\$ 2.785,00	R\$ 97.475,00
2	Serviços Adicionais de Instalação e Desinstalação (1º TA)	-	4	R\$ 2.550,00	R\$ 10.200,00
-	VALOR TOTAL GLOBAL CONSOLIDADO (39 Serviços)	-	39	-	R\$ 107.675,00

4. CLÁUSULA SEXTA - DA PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

5. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não

contrariem o presente termo aditivo.

5.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA

Diretor de Operações - Contratante

Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

S.T. REFRIGERACAO LTDA - CLIMA FRIO

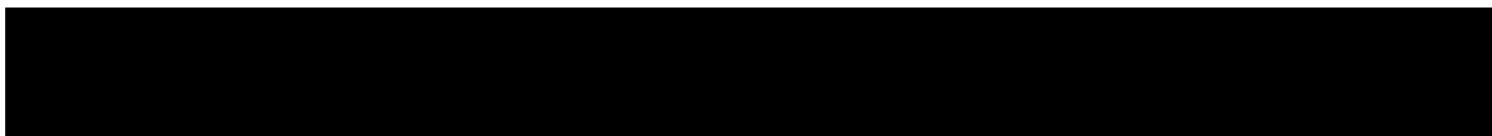
Representante Legal - Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 26/02/2026, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **S.T. REFRIGERACAO LTDA - CLIMA FRIO registrado(a) civilmente com [REDACTED] uário Externo**, em 26/02/2026, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Referência: Processo nº AGSUS.007908/2025-19

SEI nº 0291981